



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 3 DE MARÇO DE 2016**

**MINUTA DA ATA Nº 5/2016**

<b>PRESENCAS</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

**ASSUNTOS**

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

**2 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os senhores vereadores Nuno Ribeiro e João Ramalhete. O Presidente da Câmara e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**3 - ORDEM DO DIA**-----

**3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 4, DA REUNIÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no 18 de fevereiro de 2016 (ATA N.º 4/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

**3.2 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:**-----

**3.2.1 - CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - "1.ª RODA FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA"**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento com o registo de entrada nº 2327, de 15 de fevereiro de 2016, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital do pagamento das taxas devidas pela emissão do licenciamento da manifestação desportiva designada “1.ª Roda Festa do Queijo da Serra da Estrela – Oliveira do Hospital”, a ter lugar no dia 6 de março de 2016, no valor total de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos).-----

### **3.2.2 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE - "10.ª MARATONA BTT LAZER"**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento com o registo de entrada nº 449, de 12 de janeiro de 2016, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Recreativa e Cultural Catraiese do pagamento das taxas devidas pela emissão do licenciamento da manifestação desportiva designada “10.ª Maratona BTT Lazer”, a ter lugar no dia 6 de março de 2016, no valor total de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos).-----

### **3.2.3 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE - "1.º TRAIL BTT LAZER"**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento com o registo de entrada nº 451, de 12 de janeiro de 2016, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Recreativa e Cultural Catraiese do pagamento das taxas devidas pela emissão do licenciamento da manifestação desportiva designada “1.º Trail BTT Lazer”, a ter lugar no dia 6 de março de 2016, no valor total de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos).---

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

### **3.3 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ARTIGO 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO:**-----

#### **3.3.1 - "FRANCISCO PIMENTEL, VARANDAS E ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL" - EMISSÃO DE PARECER**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 29 de fevereiro de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “Contestação do Processo n.º 39/16.4BECTB”, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a “Francisco Pimentel, Varandas e Associados, Sociedade de Advogados, RL”.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

### **3.3.2 - "COOPERATIVA RÁDIO BOA NOVA" - EMISSÃO DE PARECER**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 29 de fevereiro de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “Promoção e Divulgação de todos os eventos de cariz económico, educacional, cultural, desportivo e social”, de março a dezembro de 2016, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a “Cooperativa Rádio Boa Nova, CRL”. -----

### **3.3.3 - CESAB - CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE - RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação da Equipa Multidisciplinar do Setor de Águas e Saneamento, com o registo de entrada número 2599, de 19 de fevereiro de 2016, sobre o assunto em epígrafe, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, fazer uma adenda à ata da reunião camarária de 7 de janeiro de 2016, no sentido de retificar a deliberação relativa ao ponto 3.12 - A) CESAB – CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE, para que onde consta “...*mediante contratação in house por via do artigo 5º, nº 2, do CCP, no valor estimado de 21.242,10 € (vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois euros e dez cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, à empresa “CESAB – Centro de Serviços do Ambiente”, passe a constar “...mediante contratação in house por via do artigo 5º, nº 2, do CCP, no valor estimado de 22.129,40 € (vinte e dois mil, cento e vinte e nove euros e quarenta cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, à empresa “CESAB – Centro de Serviços do Ambiente”*”. -----

### **3.4 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE MARÇO DE 2016**-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto no nº 1, do artigo 7º, da Lei nº 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de março de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

### **3.5 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE INICIATIVAS PROMOVIDAS POR INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, HUMANITÁRIAS, DESPORTIVAS, RECREATIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS**----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: -----  
-----as iniciativas promovidas pelas instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários estimulam, na área do município, as atividades locais de interesse e mérito económico, social, cultural e desportivo;-----

-----tem sido política da Câmara Municipal isentar pontualmente aquelas entidades do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de tais atividades; -----

-----por razões de sistematização e simplificação de procedimentos se torna aconselhável a propositura de concessão de uma isenção genérica do pagamento das taxas devidas por tais licenciamentos, sem prejuízo da observância das normas legais aplicáveis, designadamente da necessidade dos mesmos serem previamente requeridos; -----

-----proponho que, nos termos do disposto no art.º 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais e de acordo a proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios aprovada na sessão de 11 de dezembro da Assembleia Municipal, a Câmara delibere: -----

-----1 - Isentar as referidas entidades que o requeiram, durante o ano de 2016, do pagamento de taxas devidas pelas licenças de: instalação e funcionamento de recintos improvisados, especial de ruído, para realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos e para utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos; -----

-----2 - Informar todas aquelas entidades que devem requerer previamente e dentro dos prazos regulamentares os referidos licenciamentos, a fim de serem sujeitos à apreciação dos serviços e posterior aprovação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos legais.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

### **3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:** -----

#### **A) ENTIDADES:**-----

##### **A-1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRAMAÇOS** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva de Gramaços**, um subsídio no montante de **11.400,00 € (onze mil e quatrocentos euros)**, como complemento ao subsídio já atribuído em reunião ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2015, destinado ao pagamento de quatro prestações do empréstimo contraído junto do Banco Santander Totta, para financiamento das obras a realizar na sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

##### **A-2) FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fundação Aurélio Amaro Diniz**, um subsídio no montante de **6.000,00 € (seis mil euros)**, como participação nas despesas tida com a atividade desenvolvida pela Unidade Móvel de Saúde, no período de 9 de julho a 10 de novembro de 2015, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

##### **A-3) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL DE PENALVA DE ALVA-**

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro de Desenvolvimento Sócio Cultural de Penalva de Alva**, um subsídio no montante de **1.854,02 € (mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e dois cêntimos)**, para fazer face a despesas de funcionamento, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

#### **A-4) CONFRARIA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA** -----

**D.A.G.F.**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta, com o registo de entrada número 3068, de 1 de março de 2016, remetida pela entidade acima identificada, a solicitar apoio financeiro, a título de participação nas despesas inerentes à participação das Confrarias convidadas para a XXV Festa do Queijo Serra da Estrela e bem assim como apoio à realização de outras iniciativas a desenvolver ao longo do ano. -----

----- A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir à Confraria do Queijo Serra da Estrela, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

### **3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:** -----

#### **3.7.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

**D.P.G.T.**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 13 e 26 de fevereiro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

#### **3.7.2 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS EM PRESTAÇÕES**-----

**D.P.G.T.**

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 2895, de 25 de fevereiro de 2016, apresentado pelos Srs. Daniel Mendes Prata da Silva e Manuel da Conceição Pereira, na qualidade de proprietários da empresa Habioliveira – Construções, Lda., a solicitar autorização para efetuarem o pagamento do valor de **4.955,59 € (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos)**, relativo a taxas urbanísticas devidas pela “*...manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas referente ao processo n.º 02/164/2008*” – alteração de loteamento, em doze prestações mensais, a Câmara Municipal tendo em conta o interesse público na manutenção dos postos de trabalhos inerentes à presente alteração de loteamento correlacionados com a empresa em causa e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 17.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, autorizar o pagamento do referido montante, em doze prestações mensais, sem juros.-----

### **3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**3.8.1 - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 503-1 LAGOS DA BEIRA - LAJEOSA" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artº 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação técnica, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de "BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 503-1 LAGOS DA BEIRA - LAJEOSA", cujo orçamento se eleva a 177.025,75 € (cento e setenta e sete mil, vinte e cinco euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

-----Efetivos: -----

----- Presidente – Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

----- Vogal – Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior;

----- Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

-----Suplentes: -----

----- Engº Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território;-----

----- Drª. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior.-----

**3.8.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**-----

D.I.O.M.

-----No seguimento das deliberações camarárias, tomadas em 6 de março e 23 de dezembro de 2014, respetivamente, a Câmara Municipal nos termos do disposto no artº 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação técnica, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA", cujo orçamento se eleva a 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

-----Efetivos: -----

----- Presidente – Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior;-----

-----Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

----- Vogal – Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

-----Suplentes: -----

----- Drª. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior;-----

----- Engº Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território.-----

**3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:**-----

**3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 de fevereiro e 1 de março de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

### 3.9.2 - EPAL - GRUPO DE ÁGUAS DE PORTUGAL-----

D.I.O.M

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 2690, de 23 de fevereiro de 2016, remetido pelo Grupo de Águas de Portugal – EPAL.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## 4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

### 4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

#### 4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

##### 4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – HELENA ISABEL BRITO RODRIGUES-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social número 36/GASS, datada de 2 de março de 2016, propôs à Câmara Municipal a atribuição à D. Helena Isabel Brito Rodrigues, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Necessário, a realizar pela D. Helena Isabel Brito Rodrigues, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária, num total de 156 (cento e cinquenta e seis) horas.-----

##### 4.1.1.2 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA 8 PRESTAÇÕES – PATRÍCIA MARIA RODRIGUES COELHO-----

D.A.G.F.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Patrícia Maria Guilherme Coelho, residente na localidade de Lajeosa, concelho de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 06/GASS, datada de 14 de janeiro de 2016 e respetiva adenda com o número 56/GASS, de 3 de março de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água relativos ao período de agosto a dezembro de 2015, em nome da consumidora, Maria Cristina R. Guilherme, sua mãe, e bem assim anular o processo de execução fiscal em nome daquela beneficiária, correspondente a uma dívida no âmbito da Ação Social Escolar, relativa aos meses de maio, junho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016, e autorizar a D. Patrícia a proceder ao pagamento faseado das referidas dívidas tendo por base apenas o valor das quantias exequendas, no montante total de 315,46 € (trezentos e quinze euros e quarenta e seis

cêntimos), sendo que 123,30 € (cento e vinte e três euros e trinta cêntimos), dizem respeito aos consumos de água e 192,16 € (cento e noventa e dois euros e dezasseis cêntimos) à Ação Social Escolar, em oito (8) prestações mensais, com início no corrente mês de março, conforme o plano seguinte:-----

N.º DA PRESTAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO (acrescida de juros legais)	TIPO DE DÍVIDA
1	41,10 €	Dívida de Água
2	41,10 €	
3	41,10 €	
4	39,00 €	Dívida de Ação Social Escolar
5	39,00 €	
6	39,00 €	
7	39,00 €	
8	39,16 €	

**4.1.1.3 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA – MARIA ASSUNÇÃO MARQUES JESUS** -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Maria Assunção Marques Jesus, residente na localidade de Alvoco das Várzeas, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 37/2016/GASS, datada de 1 de março de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal relativo aos consumos de água daquela beneficiária, e autorizar a D. Maria Assunção a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, calculado ao 2.º escalão, no montante de 744,32 € (setecentos e quarenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos) em seis (6) prestações mensais iguais e sucessivas de 124,05 € (cento e vinte e quatro euros e cinco cêntimos), acrescido de juros legais.-----

**4.1.1.4 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA – HELENA MARIA JESUS PINHEIRO** -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Helena Maria Jesus Pinheiro, residente na localidade de Lourosa, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 32//GASS, datada de 24 de fevereiro de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal relativo aos consumos de água daquela beneficiária, mas que se encontram em nome da sua senhoria, D. Isilda dos Prazeres Alves Marques Rodrigues, e autorizar a D. Helena a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante de 35,24 € (trinta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos) em três (3) prestações mensais, sendo as duas primeiras de 12,00 € (doze euros) e a última de 11,24 € (onze euros e vinte e quatro cêntimos), ambas acrescidas de juros legais, com início no corrente mês de março.-----

**4.1.1.5 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA – MARIA DE FÁTIMA SANTOS NUNES FIGUEIREDO**-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Maria de Fátima Santos Nunes Figueiredo, residente na localidade de Formarigo, da União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 334/GASS, datada de 24 de fevereiro de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal relativo aos consumos de água daquela beneficiária, no período de 2011 e 2012, e autorizar a D. Maria de Fátima a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, calculado à data, no montante de 141,88 € (cento e quarenta e um euros e oitenta e oito cêntimos) em sete (7) prestações mensais, sendo as seis primeiras de 20,00 € (vinte euros) e a última de 21,88 € (vinte e um euros e oitenta e oito cêntimos), ambas acrescidas de juros legais, com início no corrente mês de março. -----

**4.1.1.6 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA – CRISTINA MARIA DE CARVALHO**-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Cristina Maria de Carvalho, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 33/GASS, datada de 24 de fevereiro de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal relativo aos consumos de água daquela beneficiária, no período de 2013 a 2015, e autorizar a D. Cristina a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, calculado à data, no montante de 95,70 € (noventa e cinco euros e setenta cêntimos) em duas (2) prestações mensais, sendo a primeira de 50,00 € (cinquenta euros) e a última de 45,70 € (quarenta e cinco euros e setenta cêntimos), ambas acrescidas de juros legais, com início no corrente mês de março. -----

**4.1.2 – TURISMO – INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.1.3 - PLANO ANUAL DE FEIRAS PARA 2016 - FEIRAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016 -**

D.A.G.F.

-----Na sequência da deliberação camarária de 10 de dezembro de 2015 e tendo presente a informação dos serviços, datada de 26 de fevereiro de 2016, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara Municipal por proposta do vereador José Francisco Rolo consubstanciada no inquérito realizado junto dos respetivos feirantes, deliberou, por unanimidade, alterar a data de realização da feira mensal do mês de março, inicialmente prevista para o dia 27 (domingo) de março, para o dia 28 (segunda feira) do mesmo mês, por coincidir com o Domingo de Páscoa.-----

**4.1.4 - HASTA PÚBLICA DA CONCESSÃO DE LOCAL DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

D.A.G.F./DOC.11

-----No seguimento da deliberação camarária de 21 de janeiro de 2016, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo a ata avulsa do ato público de arrematação de Hasta Pública para concessão da Loja Interior n.º 6 do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, realizado no passado dia 23 de fevereiro de 2016, pelas dez horas, a qual por ser extensa se dá por inteiramente reproduzida, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de atas da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.1.5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA MULTIUSOS DO MERCADO MUNICIPAL – UNIVERSIDADE SÊNIOR DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente *e-mail*, com o registo de entrada número 8, de 4 de janeiro de 2016, remetido pela entidade supra identificada, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência à Universidade Sénior de Oliveira do Hospital do espaço multiusos existente no Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, para dinamização da disciplina de “Técnicas de Relaxamento”, durante as manhãs de quinta-feira, até ao final do presente ano letivo, condicionado no entanto à logística de limpeza e ocupação daquele espaço de maneira a que esta cedência não colida com outras utilizações programadas e autorizadas pela Câmara Municipal. -----

#### 4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

##### 4.2.1 - EDUCAÇÃO:-----

###### 4.2.1.1 - HERÓIS DA FRUTA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

###### 4.2.1.2 - OFICINA DE FORMAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 4.2.2 - CULTURA:-----

###### 4.2.2.1 - MARCHAS POPULARES'2016-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

###### 4.2.2.2 - XXV FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA:-----

##### A) CONCURSO DE GASTRONOMIA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**B) PROGRAMA**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**4.3.1 - ATIVIDADE DESPORTIVA - DIA INTERNACIONAL DA MULHER**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.3.2 – DIA INTERNACIONAL DA MULHER**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.3.3 – 3.º EDIÇÃO DO TORNEIO FUTSAL SOLIDÁRIO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.3.4 - TRIPLA LÉGUA DO ALVA'2016**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE**-----

**4.4.1 – DINAMISMO/DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Ramalhete, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS**-----

**4.5.1 – COMEMORAÇÃO DO “DIA DA PROTEÇÃO CIVIL (16 A 20 DE MARÇO)” – INFORMAÇÃO**-----

G.C.A.L.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.5.2 – 66.º CONCURSO REGIONAL DE OVINOS SERRA DA ESTRELA** -----

G.C.A.L.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

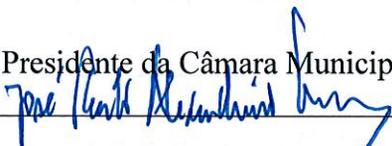
-----Antes de dar por concluída a presente reunião o Presidente da Câmara fez uma breve intervenção relativamente ao lançamento das empreitadas de “Beneficiação e Pavimentação da E.M. 503-1 Lagos da Beira – Lajeosa” e de “Requalificação da Extensão de Saúde de Ervedal da Beira” e bem assim relativamente a outros investimentos a realizar pelo executivo em permanência, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----**

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e trinta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F.

